



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 179 /2026

Em, 22 de junho de 2026.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “PRAIA LIMPA O ANO TODO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Praia Limpa o Ano Todo”, destinado à promoção permanente da limpeza, conservação e conscientização ambiental nas praias do Município de Cabo Frio.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I – incentivar a preservação ambiental das praias;
- II – reduzir o descarte irregular de resíduos sólidos;
- III – promover a educação ambiental junto à população, comerciantes e turistas;
- IV – estimular práticas sustentáveis de uso dos espaços públicos;
- V – contribuir para a proteção da fauna, flora e ecossistemas costeiros.

Art. 3º O Programa poderá contemplar, entre outras ações:

- I – campanhas permanentes de educação ambiental;
- II – instalação e manutenção de lixeiras, coletores seletivos e pontos de descarte de resíduos em locais estratégicos;
- III – ações de conscientização em escolas, associações comunitárias e estabelecimentos comerciais;
- IV – realização de mutirões de limpeza e atividades de mobilização social;
- V – divulgação de orientações sobre descarte adequado de resíduos;
- VI – fortalecimento das ações de fiscalização ambiental previstas na legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para a implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei observarão a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de junho de 2026.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador- autor

JUSTIFICATIVA:

As praias constituem um dos maiores patrimônios naturais, ambientais e turísticos do Município de Cabo Frio, sendo fundamentais para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento econômico local.

A crescente geração de resíduos e o descarte inadequado de lixo em áreas costeiras exigem ações contínuas de conscientização, educação ambiental e fortalecimento das medidas de fiscalização, visando à preservação dos ecossistemas e à manutenção da atratividade turística do Município.

O Programa “Praia Limpa o Ano Todo” busca consolidar uma política pública permanente de proteção ambiental, envolvendo Poder Público, iniciativa privada, moradores e visitantes na construção de uma cidade mais limpa, sustentável e comprometida com a preservação de seus recursos naturais.

Diante da importância da matéria para o meio ambiente e para o turismo local, solicito o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.